

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMINV – 011/2025

Às dez horas e trinta minutos do dia doze de Novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portarias nº 200/2020, nº 47/2022 e nº 37/2023, Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças e secretário desta assembleia, Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência e Thayna Pacheco Coutinho, chefe de divisão de projetos previdenciários. A reunião foi iniciada pelo senhor Rafael, com a apresentação da pauta da assembleia ordinária: a) leitura da ata anterior; b) leitura e análise da carta mensal da Consultoria Mais Valia referente ao mês 10/2025; c) leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras do mês 10/2025; d) análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; e) Análise política de investimentos do IBASMA para o exercício de 2026; f) assuntos gerais. Prosseguindo a reunião, a senhora Mônica realizou a leitura da ata nº 010/2025, sendo dada a palavra para quem quisesse fazer qualquer observação e apontamento sobre o que foi lido, não havendo manifestações, foi passado para o próximo tópico. Iniciando a leitura da carta mensal do mês e outubro 2025, foi evidenciado o período positivo para as carteiras, onde a renda variável apresentou resultados negativos na primeira quinzena e recuperação na segunda quinzena, a renda fixa manteve sua trajetória de valorização e os investimentos no exterior apresentaram mais um mês de resultados positivos. Prosseguindo a leitura, foi destacado que o IPCA apresentou variação de 0,48%, apresentando uma aceleração em relação ao mês anterior, apresentando resultado acumulado de 3,64% no ano e 5,17% nos últimos 12 meses, mantendo-se acima do teto da meta de inflação estipulada pelo Banco Central de 4,5%. Outro ponto de destaque foi o boletim Focus com data do dia 31 de outubro de 2025, onde apresentou a previsão do IPCA para 4,55% para o final de 2025 menor que o mês anterior, porém ainda acima da meta, o PIB manteve a previsão de 2,16, com relação a SELIC o mercado segue a mesma previsão do mês anterior permanecendo em 15% para o final de 2025, e por fim o câmbio também permaneceu o mesmo do divulgado no mês anterior de R\$ 5,41/USD. Considerando o mercado internacional, foi evidenciada a redução da taxa de juros realizado pela Federal Reserve nos Estados Unidos em 25 pontos-base, para o intervalo entre 3,75% e 4,00% em linha com as perspectivas do mercado, sendo destacado pelo comunicado do Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) a permanência da incerteza elevada sobre a trajetória econômica. Seguindo para as recomendações da carta, foi destacado que segue alinhado com o momento econômico e à estratégia definida nas últimas cartas, onde o cenário de juros elevados e a inflação segue em lenta acomodação, reforçando a relevância de instrumentos indexados. As NTN-Bs continuam sendo destaque, com remuneração real próxima de IPCA + 8% ao ano superior ao teto da meta atuarial de IPCA + 6% ao ano, proporcionando ganhos expressivos com baixa volatilidade. Prosseguindo, com a curva de juros apresentando sinais claros de estabilização, os ativos prefixados ganham atratividade, onde o índice IDKA2A, segue como instrumento estratégico favorecido pela

perspectiva do fechamento da curva, permitindo capturar ganhos com a marcação a mercado garantindo previsibilidade de retorno. Considerando a parcela pós-fixada, os fundos IMA-B continuam oferecendo boas oportunidades, capturando de forma eficiente os retornos das NTN-Bs com gestão ativa, onde a combinação de proteção contra a inflação e flexibilidade tática reforça seu papel na composição de portfólios dos RPPS. Considerando o segmento de renda variável, foi destacado que o mesmo segue enfrentando desafios devido a pressão da atratividade dos títulos públicos e dos ativos indexados ao CDI, sendo destacado que os resultados acumulados ao longo de 2025 têm sido positivos, sendo evidenciado que apesar das máximas históricas, continuam apresentando defasagem em relação aos preços praticados nos mercados globais, sendo recomendado iniciar a alocação de forma gradual e equilibrada, aumentando os percentuais investidos em diferentes estratégias como dividendos, valo, Small Caps, carteira livre e BDRs. No cenário internacional, segue exigindo cautela, que apesar dos desempenhos positivos, diante das máximas históricas alcançadas e da crescente volatilidade política nos Estados Unidos, além das tarifas comerciais. Foi reforçada a convicção que a exposição internacional continua sendo uma estratégia válida e eficiente para diversificação e proteção das carteiras. Finalizando a carta, tratando da renda fixa, considerando as projeções que sinalizam a estabilização nas altas da SELIC as aplicações em fundos atrelados ao CDI e naqueles com carteiras formadas, tanto por títulos pós como prefixados (fundos IMA-B e fundos IRF-M), além da compra direta desse títulos, notadamente nos vértices ao redor de 2030, seguem com excelente alternativa, com a taxa básica mantida em 15% ao ano esses fundos oferecem rentabilidade líquida superior a 1% ao mês, com baixo risco e alta previsibilidade. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer qualquer observação sobre tudo o que foi lido até o momento, não havendo, encerrou-se o presente tópico. Passando para o tópico seguinte, leitura e análise do relatório de investimentos do mês de Outubro/2025, é possível notar o valor total da carteira de R\$ 97.742.713,05, sendo segmentados em R\$ 96.545.971,82 referente aos investimentos e R\$ 1.196.741,23 relativo as disponibilidades financeiras. Analisando o retorno da carteira, o mês de outubro apresentou retorno total de 1,19% diante da meta de 0,59%, correspondendo ao retorno financeiro de R\$ 1.134.259,60, a meta acumulada no ano se apresenta em 11,25% diante da meta de 8,10%, correspondendo a R\$ 8.806.061,64, representado o alcance de 138,89% da meta. Analisando os retornos por segmento, a renda fixa apresentou retorno de 1,16%, correspondendo a R\$ 1.078.408,45, a renda variável apresentou retorno de 1,69%, correspondendo a R\$ 42.934,51 e os investimentos no exterior 5,70%, correspondendo a R\$ 12.916,64, também foi evidenciado o valor total aplicado no mês de outubro com o montante de R\$ 3.164.913,10, sendo dispostos nos fundos de renda fixa que foram sugeridos no mês anterior. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer uso, o senhor Rafael apontou que conforme a apresentação dos resultados da carteira e as perspectivas para os próximos meses, tudo indica que a meta de renda para o ano de 2025 será superada, devendo ser acompanhada de perto. A senhora Mônica apontou que apesar de a carteira não ter apresentado o melhor resultado percentual no ano, o resultado financeiro foi o melhor. Sem mais observações o tópico foi encerrado e passado para a análise e indicação de fundos

para aplicação dos recursos disponíveis. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer uso, o senhor Rafael informou que, conforme havia sido apresentado na reunião anterior, a consultoria finalizara a análise dos três fundos solicitados, sendo eles o BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES – CNPJ: 06.916.384/0001-73, o fundo CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES – CNPJ: 15.154.441/0001-15, e o fundo BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA – CNPJ: 24.022.566/0001-82, sendo os dois primeiros fundos de ações e o terceiro de renda fixa. Foram apresentadas as análises para todos os membros a fim de realizar a leitura e análise. Foi apontado pela senhora Mônica que segundo a consultoria os três fundos podem integrar a carteira do IBASMA. O senhor Rafael observou que o fundo Bradesco Dividendo FI Ações, possuía como Administrador o BEM DTVM, e que o mesmo não estava credenciado, logo, não poderia ser considerado para aplicações no momento. Foi apontado pelo senhor Rafael que utilizou o sistema da consultoria para realizar a comparação do fundo Bradesco IDKA Pré 2 com o BB IDKA 2A que já faz parte do fundo, sendo possível notar que o fundo do Bradesco apresenta melhor desempenho nos períodos analisados, logo, seria interessante que o mesmo compor a carteira. O senhor Rafael apresentou a comparação entre o fundo Caixa Expert Vinci Valor Dividendo e o fundo BB Midcaps Dividendos, sendo possível notar que, exceto no resultado do último mês, o fundo da Caixa vem apresentado melhor desempenho nos períodos analisados. Em votação, foi de entendimento unânime o prosseguimento das análises dos dois fundos, sendo confeccionados os Termos de Análise e Credenciamento. O senhor Rafael informou que está buscando novas opções de fundos de renda variável no Banco do Brasil e no Banco ITAÚ, a fim de fazerem parte da carteira do IBASMA. Prosseguindo, informou que havia analisado os fundos BB GOVERNANÇA IS FI AÇÕES – CNPJ: 10.418.335/0001-88, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA SUSTENTÁVEL FI AÇÕES - CNPJ: 07.686.680/0001-98 e ITAÚ INSTITUCIONAL SMART AÇÕES BRASIL 50 FIC AÇÕES – CNPJ: 48.107.091/0001-95, e que os havia enviado para a análise da Consultoria, sendo apresentados os relatórios. Realizada a leitura das análises, foi de entendimento unânime descartar por ora o fundo Itaú Governança Corporativa Sustentável FI Ações, já que o quantitativo de cotistas do fundo, aumenta consideravelmente o risco de desenquadramento e concentração excessiva. Considerando os outros dois fundos, e o posicionamento positivo da Consultoria quanto ao fundo poder integrar a carteira do IBASMA, considerando as características dos dois fundos, que diferem dos que já estão presentes na carteira, além das perspectivas para o mercado, foi de entendimento unânime que os fundos poderiam fazer parte da carteira do IBASMA, diante disso foram confeccionados os respectivos Termos de Análise e Credenciamento. Diante de todo o exposto até o momento, sendo considerado o que foi lido, foi de entendimento unânime a indicação de aplicação em fundos de renda fixa BB IMA-B TP FI RF PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 07.442.078/0001-05 e/ou CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF LP – CNPJ: 10.740.658/0001-93 e/ou BB IRF-M TP FI RF PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 07.106.384/0001-69, considerando o movimento que a curva de juros vem demonstrando para o segundo semestre e o ano de 2026. A outra indicação realizada foi a aplicação no fundo BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI

RENDA FIXA – CNPJ: 24.022.566/0001-82, também levando em consideração o fechamento da curva de juros, porém a parcela dos títulos prefixados. Por fim, ficou a sugestão da aplicação nos fundos de renda variável CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES – CNPJ: 15.154.441/0001-15 e/ou BB GOVERNANÇA IS FI AÇÕES – CNPJ: 10.418.335/0001-88, considerando a diversificação da carteira com o aumento exposição na renda variável, visto o exposto pela consultoria e as expectativas futuras. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer qualquer observação ou apontamento sobre tudo o que foi tratado até o momento. Não havendo mais nenhum apontamento ou observação, o tópico foi encerrado. Iniciando o próximo, o senhor Rafael informou que conforme havia sido falado na reunião anterior, a minuta da política de investimentos par ao ano de 2026 havia sido apresentada pela Consultoria Mais Valia, conforme e-mail encaminhado no dia 03/11/2026 para o e-mail do cominv, sendo aberto o processo administrativo IBASMA nº 908/2025 para tratar de tal assunto. Continuando, o senhor Rafael perguntou se as senhoras haviam realizado a leitura prévia da minuta a fim de tratarem o tema da forma mais assertiva possível, sendo respondido positivamente pela senhora Mônica e a senhora Thayná, sendo passado então para análise da minuta. A senhora Thayná sugeriu o que o item 1, relativo a apresentação, compreendendo os itens 1.1 Política de Investimentos, 1.2 Objetivo, 1.3 Base Legal, 1.4 Vigência, fosse tratado de forma integral, já que se tratavam de explicações e fundamentações, sendo aceito pela senhora Mônica e o senhor Rafael. O senhor Rafael apontou, que conforme consta no item 1.4, já existe uma minuta da “nova Resolução 4963”, e que entrando em vigor, esta política deverá ser revisada. Foi perguntado se haveria alguma observação ou apontamento sobre o exposto no item 1, não havendo manifestações, foi passado para o tópico 2. Conforme exposto anteriormente, devido ao conteúdo mais denso, o tópico seria segmentado, facilitando sua análise. Iniciando o tópico 2, o mesmo apresenta o que trata o artigo 4º da Resolução 4963/2021, sendo reforçado que apresenta a seção II do artigo 104 da Portaria 1.467/2022, informando que os próximos tópicos tratarão de cada item apresentado no artigo suprarreferido. O item 2.1 trata do Modelo de Gestão da carteira do IBASMA, sendo definida como modelo de Gestão Própria. O item 2.1.1 trata da Governança, sendo apresentado os responsáveis pela aprovação, execução, acompanhamento e fiscalização da política de investimentos, além de apontar que profissionais externos podem balizar as decisões, sendo a decisão final restrita a Diretoria, Comitê e Conselhos do IBASMA. Além disso, aponta a empresa Mais Valia Consultoria LTDA como contratada para realizar análises, avaliações e assessoramento dos investimentos, vislumbrando otimizar a carteira para o atingimento dos objetivos traçados na política de investimentos. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer qualquer observação pertinente aos itens apresentados. O senhor Rafael apontou que o contrato com a Consultoria Mais Valia se findaria no mês de janeiro/2026, e que não poderia mais ser aditado, visto que o mesmo já atingiu o prazo máximo legal, devendo os procedimentos legais para contratação de uma consultoria serem realizados nos próximos dois meses, logo, via como prudente acrescentar ao texto “ou outra empresa que for contratada pelos trâmites legais vindo a prestar tais serviços”. A senhora Mônica e a senhora Thayná apontaram que havendo a possibilidade de outra


consultoria prestar esse serviço, viam de forma positiva acrescentar esse ponto ao texto, sendo aprovado o tópico de forma unânime com a inclusão dessa observação. Passando para o item 2.2, que trata da estratégia de alocação, o senhor Rafael sugeriu que fosse analisado juntamente com os itens 2.2.1, que trata dos Cenários Macroeconômicos, o item 2.2.2 que trata da Carteira de Investimentos e Condição de Liquidez e o item 2.2.3, que trata do Objetivo dos Investimentos, já que existe correlação entre eles, sendo aprovado pelas senhoras Mônica e Thayná. Foi dada a palavra para quem quisesse usá-la para fazer qualquer apontamento quanto aos itens tratados, não havendo manifestações, tais tópicos foram aprovados de forma unânime, passando para o item 2.2.4. O item em pauta trata da estratégia de alocação para 2026, sendo apontado que as estratégias alvo tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos, considerando o cenário projetado atualmente, porém, os limites inferiores e superiores tornam as decisões mais flexíveis dada as permanentes mudanças no cenário econômico. Os percentuais alvo apresentados na tabela foram 56% para o artigo 7 I b – Fundo/Classe de Investimento – 100% Títulos Públicos SELIC, 35% para o artigo 7 III a – Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa – Geral, 1% para o artigo 7 IV – Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras, 3% para o artigo 8 I - Fundo/Classe de Investimento em Ações, 1% para o artigo 8 II - Fundo/Classe de investimento em índices de Mercado (ETF) , 1% para o artigo 8 III - Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações, 1% para o artigo 10 I - Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM, 1% para o artigo 11 - Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) e 1% para o artigo 12 – Empréstimos Consignados. Considerando os limites superiores e inferiores, para o artigo 7 I b foi apresentado em 100% e 20% respectivamente, para o artigo 7 III a, 70% e 15% respectivamente, os demais artigos foram definidos conforme os limites da resolução. A senhora Thayná apontou que se comparada com a política de investimentos do ano de 2025, alguns artigos foram acrescentados, sendo eles o 7 IV, o 8 II, e o 11. O senhor Rafael pontuou que devidos as características esperadas para o próximo ano, o incremento desses artigos abre novas oportunidades. A senhora Mônica apontou que o crédito consignado segue como opção em 2026, mesmo não tendo condições para disponibilização em 2025. O senhor Rafael apontou que os procedimentos para operacionalização do crédito consignado começaram a ser realizados, porém devido a outras demandas e a complexidade para sua operacionalização, não seguiram, devendo ser implantadas no próximo ano. A senhora Thayná apontou que as estratégias alvo dos artigos de renda fixa já existentes, foram levemente diminuídas, logo, deveria ser analisada para a adequação no próximo ano. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer mais alguma observação ou apontamento quanto as estratégias, foi sugerido que houvesse a alteração dos percentuais relativos ao artigo 11 – Fundo/Classe de Investimentos Imobiliário (FII) sendo alocado o 1% para o artigo 9º II – Fundo/Classe de Investimentos em Ativos no Exterior, a fim de aumentar a diversificação da carteira e a busca de ativos em outros mercados, sendo aprovado por unanimidade tal alteração. Sem mais manifestações, foi colocada em votação, sendo aprovado de forma unânime os percentuais alvo. Passando para o tópico 2.3 Credenciamento de Instituições e Seleção de Ativos, foi dada a palavra para quem quisesse

fazer uso, não havendo manifestações, foi aprovado de forma unânime. Tratando o tópico 2.4 Parâmetros de Rentabilidade Perseguidos, o senhor Rafael apontou que conforme exposto no corpo do texto da minuta, existem duas possibilidades para definição da taxa de juros parâmetro. A primeira é a atualização da ETTJ feita através da Portaria MPS nº 2.010 de 15 de outubro de 2025, definindo a taxa mediante duração do passivo, calculada com base na Avaliação Atuarial de 2025 (data-base 2024), que se apresenta em 18,7 anos, chegando ao valor de 5,53% a.a., e a segunda opção é o acréscimo de 0,15% para cada ano de meta atuarial superada dentro dos últimos 5 anos, considerando que nos últimos anos a meta somente foi superada em 2023, a outra taxa seria definida em 5,68% a.a. O senhor Rafael apontou que tal definição seria realizada na próxima reunião do Conselho de Administração, onde seria apresentada o texto que foi passado pelo Comitê de Investimentos. Não havendo mais manifestações, foi passado para os próximos tópicos 2.5 Limites para investimentos emitidos por uma mesma pessoa jurídica, 2.6 Precificação dos ativos, 2.7 Avaliação e monitoramento dos riscos, 2.8 Avaliação e acompanhamento do retorno dos investimentos, sendo dada a palavra para quem quisesse fazer algum apontamento ou observação quanto ao texto apresentado, não havendo, foi passado para os tópicos 2.9 Plano de contingência e 2.9.1 Provisão de perdas contábeis e 2.10 Resgate de Fundos de investimentos com cota negativa, com a manifestação dos membros de que nada havia para ser apontado sobre os tópicos em questão, foi passado para o item seguinte, 3. Empréstimo Consignado, tratando de todos os aspectos que compreendem tal assunto. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer qualquer observação sobre o item, não havendo manifestações, foi passado para os itens finais da política de investimentos, o item 4 relativo a Transparência, o item 5 relativo as vedações e o item 6, relativo as disposições finais. Não havendo mais manifestações ou apontamentos sobre o que foi lido, sendo colocado em votação o texto da minuta da política de investimentos do IBASMA para o exercício de 2026, por unanimidade os membros do Comitê de Investimentos aprovaram o texto. Findado o assunto anterior, foi passado para o tópico de assuntos gerais, sendo dado a palavra para quem quisesse fazer qualquer observação ou apontamento sobre tudo o que fora dito e apresentado até o momento, não havendo manifestações e finalizados os assuntos presentes na pauta, encerrou-se a reunião, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Daumas, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 12 de Novembro de 2025.


Rafael Ferreira Viana Daumas
DAFIN


Mônica Souza dos Santos Costa
SUPREV


Thayná Pacheco Coutinho
DPP
PG
M-5 CDNAI-REV